

COMO DESATOLAR UMA VACA BRAVA?

Osmar Pires Marins Júnior*

O Parque Vaca Brava foi criado no plano de parcelamento do St. Bueno, antigo St. Bela Vista, em 1951. A proprietária da Fazenda Arranca Toco ou Vaca Brava contratou o Eng. Civ. Tristão Fonseca Neto, que elaborou projeto de acordo com as diretrizes do Plano Original de Goiânia, formuladas por Atílio Corrêa Lima, em 1938.

O Setor Bueno foi criado com muitas áreas verdes de praças, parques, verdes viários acompanhando as vias de comunicação, jardins de representação nos cantos de quadra. Nos cruzamentos das vias, as rótulas possuíam áreas verdes para facilitar a circulação dos veículos e proporcionar lazer à população.

A firma Coimbra-Bueno adquiriu, ainda na década de 1950, o loteamento já aprovado pelo Departamento de Terras do Estado e com decreto de parcelamento assinado e publicado pelo prefeito municipal. Os espaços livres - parques, praças, equipamentos comunitários e de uso especial como escola, hospital, centro esportivo, já estavam, portanto, incorporados ao domínio público goianiense.

A empresa loteadora, no entanto, usando do prestígio de seu proprietário que governou o estado, vendeu quase 400 mil metros quadrados de áreas públicas de uso comum e especial para particulares.

Uma das áreas foi a do Parque Vaca Brava, que a empresa Coimbra Bueno requereu o parcelamento em 12 lotes na quadra B (cabeceira do córrego Vaca Brava) e 24 lotes na quadra A, entre a Av. T-10 (aberta no processo de parcelamento) e Av. T-9. Estranhamente, a Prefeitura, em 1974, aprovou o requerimento como se propriedade do parque fosse particular.

O adquirente de todos os lotes da quadra B foi o multimilionário Valdir Rodrigues do Prado (Dallas/EUA), que requereu à Prefeitura, na década de 1980, o remembramento dos 12 lotes da quadra B, Seu intento era pagar ITR, e não IPTU. Requereu também, no mesmo processo, o direito de construir 12 prédios com dezenas de pavimentos cada, para um condomínio vertical fechado de luxo.

Durante a tramitação deste processo, surgiu um questionamento por parte do então secretário de governo, com base em parecer jurídico do IPLAN, de que a área era pública e destinada a parque.

No entanto, o então presidente do IPLAN rejeitou este posicionamento e manifestou pela aprovação do projeto de remembramento e construção do condomínio, com base numa planta apresentado pelo requerente Valdir Rodrigues do Prado, na qual estava inscrita a palavra PARTICULAR no vale do córrego Vaca Brava.

O Prefeito concluiu o processo com assinatura, em 1987, do decreto que aprovou "projeto de urbanização diferenciada" na área do Parque Brava Vaca. O mesmo prefeito concedeu, em 1989, alvará de construção de um shopping.

O início da construção do shopping revoltou a população, levando a Associação dos Moradores do St. Bueno a protocolar um abaixo-assinado requerendo do MP-GO a defesa do parque.

O promotor de Justiça Sullivan Silvestre instaurou o inquérito e ajuizou ação contra o Município e duas construtoras pelo lançamento de entulho na nascente do córrego.

A sentença condenatória do Município, e das construtoras, foi prolatada em final de 2002 e, no

início do ano seguinte, o titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA foi notificado da decisão judicial para promover a limpeza do terreno e impedir novos lançamentos de entulho.

Foi aí que se deu um passo decisivo para a recuperação do parque. A SEMMA juntou aos autos do processo judicial, a planta e o memorial descritivo aprovados pelo decreto de 1951 que provam o domínio e o uso do solo do vale do Vaca Brava como um parque público municipal.

No entanto, esta área havia sido loteada, lançando uma "pá de cal" na pretensão de implantar um parque. Novamente, a SEMMA juntou aos autos Perícia Criminalística comprovando a fraude no mapa: onde havia PARque, se fez inserir a palavra PARTicular. Sem mais polêmicas, o ato de parcelamento e alienação do bem público para particular é nulo de direito.

Diante das provas apresentadas pela SEMMA e da mobilização da comunidade, por meio da Associação dos Protetores do Vaca Brava - APVB, o Poder Judiciário autorizou a Prefeitura a implantar o Parque, que foi inaugurado no Dia da Árvore, em 1996.

A sentença de mérito, sobre o domínio da área, foi prolatada em 2004. O Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal anulou a escritura e o registro em nome do particular e decretou a validade do ato de inscrição do loteamento aprovado pelo decreto de 1951.

Assim, a área da cabeceira do parque voltou ao seu legítimo dono. Mas, o restante da área do parque, cujo processo foi desmembrado na Justiça, continua sendo privatizado e construído, para infelicidade do estado de direito, afetando a população, o meio ambiente e a qualidade de vida!

Para RELEMBRAR a epopéia de resgate de uma área verde urbana, submetida à sanha especulativa, veja o álbum:

<http://www.facebook.com/album.php?aid=30898&id=100000603062966&l=1942ed831e>

* Osmar Pires Marins Júnior, biólogo, engenheiro agrônomo, mestre em Ecologia, doutorando em C. Ambientais, professor de Pós-Graduação em Perícia Ambiental, é escritor, membro-fundador da cadeira 29 (patrono: Atílio C. Lima) da Academia Goianiense de Letras